



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

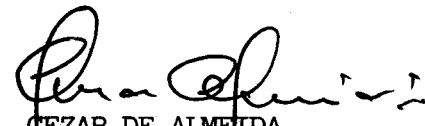
LEI Nº 549 DE 03 DE ABRIL DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Américo Bernardes Martinez a atual Rua 12, do Loteamento Tuim, no Bairro Tuim, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03/ABRIL/1991.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal